



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 163, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

André Leonardo Nunes – Professor de Língua Estrangeira – Inglês - 03 (três) dias a contar de 16/05/24.  
Andreia Frois de Oliveira Loureiro – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 16/05/2024.  
Camila Aparecida Cassu – Professor III - 05 (cinco) dias a contar de 13/05/24.  
Carlos Ferreira do Amaral – Operador de Máquinas Rodoviárias - 05 (cinco) dias a contar de 20/05/24.  
Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 20/05/24.  
Danieli Aparecida do Prado Alves – Pajem – 03 (três) dias a contar de 14/05/24.  
Ednice Mendes Pereira – Técnico em Educação e Saúde – 03 (três) dias a contar de 20/05/24.  
Erika Cristina Silveira da Silva – Inspetor de Alunos – 04 (quatro) dias a contar de 20/05/24.  
Gabriele Silveira de Lima – Pajem – 03 (três) dias a contar de 15/05/24.  
Jocimara Oliveira Santos de Souza – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 23/05/24.  
José Carlos Lucrécio – Motorista – 03 (três) dias a contar de 15/05/24.  
Luci do Rosario Serrano – Professor I - 03 (três) dias a contar de 15/05/24.  
Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor I – 03 (três) dias a contar de 20/05/24.  
Marcia Garcia da Silva Lima – Professor I - 05 (cinco) dias a contar de 20/05/2024.  
Marcela Mileni Roncon de Lima – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 17/05/24.  
Oralina Galvão dos Santos – Pajem – 03 (três) dias a contar de 22/05/24.  
Paulo Rodrigues de Souza Filho – Fiscal de Higiene – 30 (trinta) dias a contar de 17/04/24.  
Priscilla Trench Silveira Fraga – Educador/Cuidador - 03 (três) dias a contar de 18/05/24.  
Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 20/05/24.  
Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 13/05/24.  
Talita Maria Correa – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 23/05/24.  
Tânia Cristina de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 23/04/24.  
Thaina Caroline Correia – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 13/05/24.

### **II – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Ana Paula Pereira – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 20/05/24.  
Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 14/05/24.  
Julia Maria de Lima – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 20/05/24.  
Marianne Sokolowshi Barros – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 22/05/24.  
Vanessa Murgio Marcucci Leite – Farmacêutico e Bioquímico – 03 (três) dias a contar de 15/05/24

### **III – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

André Leonardo Nunes – Professor de Língua Estrangeira - Inglês – 03 (três) dias a contar de 21/05/24.  
Marisa Batista de Oliveira – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 05/05/24.  
Karina Aparecida Camargo Oliveira – Auxiliar em Saúde Bucal - 90 (noventa) dias a contar de 13/05/24.  
Tania Cristina de Oliveira – Inspetor de Alunos – 30 (trinta) dias a contar de 26/04/24.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**IV – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/04/24.

**V – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Maria Eduarda Romano Bergamo – Enfermeiro – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27/04/24.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de junho de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

339573B38F0344C987DCF05EB22EE824

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/339573B38F0344C987DCF05EB22EE824>